



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022000126
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO, Estado de Goiás, no uso de nossas atribuições que nos são conferidas, e de conformidade com o que dispõe o Artigo n.º 25 e 26, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, **DECLARAM**, sob as penas da Lei, que o Processo de inexigibilidade nº 002/2022, foi devidamente publicado no **PLACARD** de Avisos, site e Tribunal de Contas dos Municípios da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO.

Luziânia-GO - 24 de janeiro de 2022.

RODRIGO DE BRITO RODRIGUES
Presidente da CPL

CERTIDÃO

Certifico que a SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022, foi publicada de acordo com a lei.

Luziânia – GO, 24 de janeiro de 2022.